

RESOLUÇÃO CRCSE Nº 616, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Analítico do Conselho Regional de Contabilidade De Sergipe, para o Exercício de 2024 “**AD REFERENDUM**” do Plenário.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária “**Ad-Referendum do Plenário**” ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, no valor de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio-deslocamento	2.000,00
6.3.2	DESPESAS CAPITAL	
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	
6.3.2.1.01.01.002	Reformas	39.000,00
TOTAL		41.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do **Crédito Adicional Suplementar** serão oriundos do Superávit Financeiro de exercícios anteriores, conforme especificado abaixo:

ANULA:

6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	41.000,00
TOTAL		41.000,00

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.


Contador Itonas Santos Mariano
Presidente do CRCSE

Aprovada na 37ª Reunião Plenária Ordinária, em 28/08/2024.